

Resolução nº 27/93

Dispõe sobre alteração e atualização de cargos de provimento efetivo de carreira conforme menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que APROVOU e o Exmº Sr. Presidente PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Esta Resolução altera e atualiza o Plano de Cargos de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itapemirim, objeto da Resolução nº 004/90.

Art. 2º - O anexo III a que se refere o art. 8º da referida legislação supra citada passa a vigorar na forma e condições do anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 004/90 de 23 de abril de 1990.

Art. 4º - Os recursos para atendimento das despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho do ano em curso.

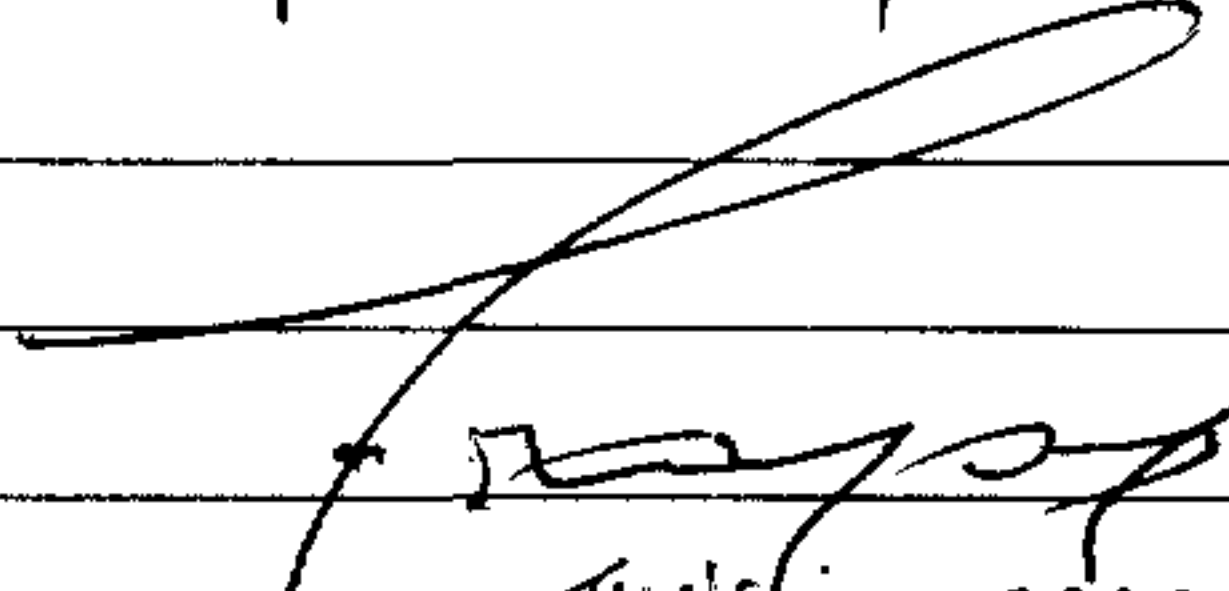
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Itapemirim (ES), 03 de setembro de 1993.



JUNERI FRAGA PEREIRA

PRESIDENTE.

